



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL REQUERIMENTO N° DE 2024

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para debater
**a aquisição de insulina análoga de ação rápida pelo
Ministério da Saúde.**

Senhora Presidenta,

Com amparo no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater **a aquisição de insulina análoga de ação rápida pelo Ministério da Saúde.**

Requeiro que sejam convidadas para debater o tema as pessoas e representantes dos órgãos indicadas a seguir:

- I. Representante do Conass;
- II. Representante do Conasems;
- III. Representante da Anvisa;
- IV. Representante do Ministério da Saúde;
- V. Instituto Diabetes Brasil;
- VI. Associação Diabetes Juvenil;
- VII. Sociedade Brasileira de Diabetes;
- VIII. Dra. Tatiana Muniz - Especialista no Direito a Saúde.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Ministério da Saúde, o estoque de insulina análoga de ação rápida nas unidades de saúde, dura até o final deste mês. O restante do estoque foi distribuído de forma equitativa a todos os estados, permitindo o abastecimento da rede até abril/2023.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246166975800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

Apresentação: 18/03/2024 15:01:56.703 - CDHMIR

REQ n.12/2024



* c d 2 4 6 1 6 6 9 7 5 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ n.12/2024

Apresentação: 10/03/2024 15:01:56.703 - CDHMIR

A insulina é fundamental no controle da diabetes mellitus tipo 1, sendo que seu diagnóstico vem, em sua maioria, em crianças e adolescentes. A doença acarreta a falha na produção de insulina, que precisa ser viabilizada de maneira artificial. A falta de insulina causa a elevação dos níveis de glicose no sangue, a hiperglicemia. Este cenário, a longo prazo, pode levar a uma série de problemas, entre eles, alterações renais, oftalmológicas e circulatórias. Vale lembrar que essa insulina não pode ser substituída pela insulina regular.

As empresas participantes do pregão alegam que o preço de referência para o produto está defasado e que não conseguem fazer a venda no valor máximo previsto pelo pregão. Entre outros problemas apontados pelas empresas, segundo o Ministério da Saúde, está na restrição da capacidade de fabricação do produto e redução mundial do fornecedor da caneta aplicadora.

A referida audiência pública tem, portanto, o objetivo de discutir a aquisição de insulina análoga de ação rápida pelo Ministério da Saúde, visto que, possivelmente, no mês de maio/2023, vai haver uma falta de insulina de ação rápida, que é essencial para a sobrevivência da pessoa que tem diabetes mellitus tipo 1.

Isso posto, e considerando a inegável relevância do tema proposto, requeiro a realização de audiência pública para que ele possa ser amplamente discutido.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246166975800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 4 6 1 6 6 9 7 5 8 0 0 *